

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC), RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO feito pela empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, sobre dúvidas relativas ao EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - EMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de defensas marítimas de responsabilidade da EMAP, em São Luís - MA.

## **QUESTIONAMENTO:**

"Considerando que no item 8.3.2 subitem "c.2" do Edital é exigida a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa e, considerando que a Prefeitura do Município sede não emite Certidão específica com a expressão da dívida ativa, entendemos que Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, emitida conforme o Código Tributário Nacional Art. 205, atenderá a esta exigência. Solicitamos confirmar o entendimento".

## **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

A Certidão Negativa de Tributos Mobiliários atende a exigência do item 8.3.2 subitem "c.2", um vez que é documento expedido pela prefeitura, relativo aos dados constantes no Cadastro de Contribuinte Mobiliários, que compõe cadastro das Pessoas Físicas e Jurídicas que exercem atividades em determinado Município, sujeitos ao Imposto sobre Serviços ou Taxas Mobiliárias.

São Luís/MA, 31 de outubro de 2016.

Antino Correa Noleto Júnior Membro da CSL/EMAP João Luís Diniz Nogueira Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques Membro da CSL/EMAP Maria de Fátima Chaves Bezerra Membro da CSL/EMAP

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira Membro da CSL/EMAP